<u>CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.</u> Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73 Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766. e.mail: <u>camaraqueluz@yahoo.com.br</u>

55° SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 04/10/17 – 19:00 HORAS - ATUALIZADA

ORDEM DO DIA: LEITURA:

1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/17, de autoria do Executivo Municipal que "Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, na forma que menciona", em conformidade com o Ofício GP/SMAJ Nº 218/17 – R.E.U.

APÓS: 56^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 04/10/17 – 1^a DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- 1) PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 016/17, de autoria do Nobre Edil Paulo Roberto da Silva, que "Proíbe alteração de nomes e homenagens já existentes em prédios públicos na cidade de Queluz"- (c/ respectivos Pareceres); (APROVADO NOMINALMENTE E POR UNANIMIDADE).
- 2) PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 017/17, de autoria da Mesa Diretora que "Cria Gratificação que especifica" (c/

respectivos Pareceres); (APROVADO NOMINALMENTE E POR UNANIMIDADE).

3) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/17, de autoria do Executivo Municipal que "Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, na forma que menciona", (c/ respectivos Pareceres); (APROVADO POR UNANIMIDADE E NOMINALMENTE).

EM SEGUIDA: 57ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 04/10/17 - 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- 1) PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 013/17, de autoria da Mesa Diretora que "Altera o Artigo 1º da Lei nº 658/14; (APROVADO NOMINALMENTE E POR UNANIMIDADE).
- 2) PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 014/14, de autoria da Mesa Diretora que "Altera o Artigo 1º da Lei nº 671/14; (APROVADO NOMINALMENTE E POR UNANIMIDADE).
- 3) PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 015/17, de autoria da Mesa Diretora que "Altera o Artigo 1º da Lei nº 607/13; (APROVADO NOMINALMENTE E POR UNANIMIDADADE).
- 4) PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 016/17, de autoria do Nobre Edil Paulo Roberto da Silva, que "Proíbe alteração de nomes e homenagens já existentes em prédios públicos na cidade de Queluz"- (c/ respectivos Pareceres); (APROVADO NOMINALMENTE E POR UNANIMIDADE).

- 5) PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 017/17, de autoria da Mesa Diretora que "Cria Gratificação que especifica" (c/ respectivos Pareceres); (APROVADO NOMINALMENTE E POR UNANIMIDADE).
- 6) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/17, de autoria do Executivo Municipal que "Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, na forma que menciona". (APROVADO NOMINALMENTE E POR UNANIMIDADE).

CARLOS MATEUS GOMES GARCEZ PRESIDENTE

ANUNCIAR A PRÓXIMA (16^a) SESSÃO ORDINÁRIA DE 16/10/17 – (2^a FEIRA), às 19 horas, conforme os Artigos 31- Inciso II – alínea p e 154 - § 7^o do Regimento Interno.